PORTARIA N.º 2.857, DE 23 DE MAIO DE 2014.

PUBLICADO
23/05/2014
Departamento Legislativo

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido a licença para tratamento de saúde da servidora **Terezinha de Jesus Furtado,** ocupante do cargo de provimento em efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, no período de **22 de maio a 05 de junho de 2014**, pelo motivo de incapacidade laborativa, conforme perícia médica datada de 23/05/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22/05/2014.

Câmara Municipal de Aracruz, 23 de maio de 2014.

ERICK CABRAL MUSSO
Presidente da Câmara